



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTRARIA Nº 714 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, diante do que consta a da Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, publicada em Edição Extra do D.O.U. de 14/05/2008 e tendo em vista o que consta do Processo 23071. 008171/2008-12 e da Nota Técnica nº 001/2008/CGGP/SAA/MEC, de 30 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, conforme o quadro abaixo, a transposição para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, dos servidores Aposentados que não formalizaram as suas opções dentro do prazo previsto.

Matrícula	Nome	Anterior		Atual		Situação
		Classe	Nível	Classe	Nível	
1146978	JOÃO CARLOS VIANA FRANCO	Especial	1	D IV	S	Aposentado

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 1º de julho de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2008.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor